



CORUCHE, FAJARDA E ERRA

UNIÃO DE FREGUESIAS

EDITAL N.º 02/2025

TAXAS E LICENÇAS APROVADAS PARA O ANO 2025

CEMITÉRIOS

Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 18.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os valores das taxas e licenças a cobrar no decorrer do ano 2025, para os Cemitérios da freguesia.

Após proposta deste Órgão Executivo em reunião extraordinária de 18.12.2024 e aprovação pelo Órgão Deliberativo em sessão de 26.12.2024, foram aprovadas as seguintes taxas e licenças para o corrente ano de 2025:

CEMITÉRIOS

Inumações (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) - € 71,30

Licenças Colocação de Campa em Pedra (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) - € 24,34

Licenças Colocação de Lápide (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) - € 24,34

Concessão de Terrenos (Cemitérios de Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) - € 421,33

Empedramentos (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) - € 152,82

Aluguer de Ossário (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) - € 22,61

Emissão de 2.ª Via do Alvará - € 11,34

Averbamento de Alvará - € 11,34

Trasladações (Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra) - € 75,14

Inumações efectuadas depois das 17 horas - € 71,30 + 50% (Valor Inumação) = € 106,95

Inumações - € 399,47

Compra de Ossários - € 263,33

NOVO CEMITÉRIO DE CORUCHE

CEMITÉRIO DE SANTO ANTONINO

Concessão Extraordinária de Terrenos (inclui os serviços de inumação, empedramento e concessão de coval) - € 1.500,00

UTILIZAÇÃO DA CAPELA / CASA MORTUÁRIA

Aluguer de Capela / Casa Mortuária (Fajarda e Erra) - € 70,70

Os valores acima identificados são os *legalmente praticados pela União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra*, no entanto, alertam-se todos os interessados, para o facto de *qualquer valor cobrado por outrem*, que não se inclua nos valores acima mencionados, *não ser da responsabilidade ou do conhecimento desta Autarquia, nem reverterem os mesmos a favor da União de Freguesias*.

De referir no entanto, que os valores propostos e aprovados para o corrente ano, são os mesmos praticados pela União de Freguesias no decorrer do ano 2024.

Coruche, 02 de Janeiro de 2025

O Presidente da União de Freguesias

Nuno José Azevedo

Nuno José Azevedo